

PORTARIA N.º 1266/2025 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe, a pedido, a fruição de licença especial da servidora Pierangela Nota Simoes, lotada no campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, a Lei Estadual nº 20.225/2020, de 26 de maio de 2020 e o protocolo nº 24.420.501-1, de 03/08/2025,

R E S O L V E:

Art.1º Interromper, a pedido da servidora **Pierangela Nota Simoes**, CPF nº XXX.550.649-XX, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotada no Campus Curitiba II, **a fruição da licença especial** concedida pela Portaria nº 734/2025 – REITORIA/UNESPAR, referente ao período de 18/09/2025 a 16/12/2025, **a partir de 25/10/2025**, restando um saldo de 53(cinquenta e três) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora